

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

330/2018

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**,
no uso de suas legais atribuições, etc.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **JOSÉ SOARES PEREIRA**, para que seja realizada a **reforma/revitalização dos seguintes Pontos de ônibus:**

→ *Avenida Conselheiro Antônio Prado, ao lado do Supermercados Bom Retiro;*

→ *Avenida Navarro de Andrade defronte ao estacionamento da Itamarati;*

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade atender as reivindicações feitas a este Edil pelos usuários dos pontos de ônibus citados, os quais se encontram quase que inutilizáveis, como podemos comprovar com fotos em anexo. Os usuários têm reclamado do mau estado de conservação pois não possuem assentos, nem cobertura e que em dias de sol forte e chuva são obrigados a ficar ao relento.

Verifica-se ainda, que muitos dos usuários dos referidos pontos atravessam a Avenida e ficam à espera de seu ônibus debaixo das sombras das árvores existentes no canteiro central, correndo assim riscos de acidentes ao atravessarem de volta quando percebem que seu ônibus esta preste a chegar.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de outubro de 2018

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 10 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 OUT. 2018
PROT. Nº 595

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

